

INDICAÇÃO Nº. 097/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO DIVULGAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS.**

A Lei 14.624/2023 formaliza o uso nacional da fita (cordão) com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas, ou seja, aquelas que podem não ser percebidas de imediato.

Diante disso, a divulgação para a população em geral, visa proporcionar condições mais dignas no dia a dia, a todas as pessoas acometidas por deficiência oculta.

Acredito ser de grande valia a população estar inteirada desse assunto, pois ajudaria e muito as pessoas que necessitam desse acessório.

Por tais razões, apresento esta Indicação a qual espero atendimento.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 24 de junho de 2024.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador- União